



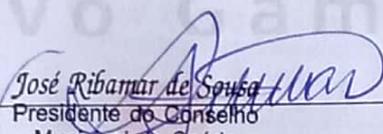
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO GAMA

Resolução do CMS nº 33, de dezembro de 2022

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde do Novo Gama, em Reunião Ordinária realizada no dia vinte e um (21) de dezembro de dois mil e vinte dois (2022), no uso das competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Orgânica Municipal, pela Lei Municipal nº 1.149, de 27 de junho de 2011, Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, Decreto 7.508, de 28 de julho de 2011, Resolução CNS nº 453, de 10 de maio de 2012, Resolução CNS nº 454, de 14 de junho de 2012, Resolução nº 451, de 15 de março de 2012/CNS, Resolução CNS nº 554, 15 de setembro de 2017. Decreto nº 5.8339, de 11 de julho de 2006 e, ainda.

Resolve:

Art.1º Aprovado por unanimidade o Calendário das datas (**Cronograma das Reuniões do Conselho Municipal de Saúde de 2023**)



José Ribamar de Sousa
Presidente do Conselho
Municipal de Saúde

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Novo Gama.

Homologação a Resolução nº 33, 21 de dezembro de 2022, nos termos da Lei nº 1.149, de 27 de junho de 2011.

Resolução do CMS nº 32, de dezembro de 2022

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde do Novo Gama, em Reunião Ordinária realizada no dia vinte e um (21) de dezembro de dois mil e vinte dois (2022), no uso das competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Orgânica Municipal, pela Lei Municipal nº 1.149, de 27 de junho de 2011, Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, Decreto 7.508, de 28 de julho de 2011, Resolução CNS nº 453, de 10 de maio de 2012, Resolução CNS nº 454, de 14 de junho de 2012, Resolução nº 451, de 15 de março de 2012/CNS, Resolução CNS nº 554, 15 de setembro de 2017. Decreto nº 5.8339, de 11 de julho de 2006 e, ainda.

Resolve:

Art. 1º Aprovado por unanimidade após ser apreciada pela **Cofins- A** Emenda Parlamentar de **Nº 19000419725202100- Ações de enfrentamento á Covid – 19**, no valor de **R\$ 1.100,000,00**.

José Ribamar de Sousa
Presidente do Conselho
Municipal de Saúde

José Ribamar de Sousa

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Novo Gama.

Homologação a Resolução nº 32, 21 de dezembro de 2022, nos termos da Lei nº 1.149, de 27 de junho de 2011.